



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **FABIO ALBERTO MUNOZ SALAZAR**

Referência: Processo SEI nº **08704.002373/2025-66**

1. Considerando a decisão do Senhor Superintendente da Polícia Federal que decretou a perda de autorização de residência de **FABIO ALBERTO MUNOZ SALAZAR**, fica o(a) senhor(a) **FABIO ALBERTO MUNOZ SALAZAR**, Registro Nacional Migratório nº G018867L, nacional da Colômbia, nascido(a) em 11/04/1992, **NOTIFICADO(A)**, nos termos do art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e do art. 176 do Decreto 9.199/2017, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da presente notificação, **regularize a sua situação migratória ou deixe o país voluntariamente, sob pena de deportação**, bem como para que **restitua a sua CRNM à este NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP**.

2. **Prazo para recurso: 10 (dez) dias.**

MÁRCIO MESSIAS BRITO
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO MESSIAS BRITO, Profissional de Serviços Aeroportuários**, em 23/09/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142715741&crc=62D09CF5.
Código verificador: **142715741** e Código CRC: **62D09CF5**.